

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

## CONSELHO DELIBERATIVO

**Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 10h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do CONSELHO DELIBERATIVO: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES e a secretária dos conselhos Elisângela de Souza Santiago Silva. Deu-se início com a pauta: I – **Apresentação do Relatório da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2021 do CONFIS**; II – **O que ocorrer.** O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando a todos e fala sobre o relatório e parecer, fazendo a leitura do relatório da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. Os conselheiros observaram que o quadro financeiro do 1º quadrimestre não está detalhado por secretaria em relação aos repasses previdenciários. O conselheiro Manoel Sagica sugere que seja encaminhado ao CONFIS uma solicitação para que o referido conselho encaminhe ao CONDEL o detalhamento dos seguintes pontos: contribuições previdenciárias por secretaria, receita patrimonial, despesas com benefícios e despesas administrativas (separadas mensalmente). O conselho delibera pelo encaminhamento da sugestão do conselheiro Manoel Sagica. O conselheiro Marcos Rendeiro aponta que o SALDO FINANCEIRO EM 30/04/2021 no quadro de execução financeira está incorreto, pois a diferença entre o total da receita e total da despesa indica um superavit de apenas R\$ 920.181,50 (novecentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) diferente do valor apresentado no quadro de execução financeira. O conselheiro Sidney Pinheiro ao verificar os valores repassados, que a soma dos valores pagos é maior que a receita informada. Os conselheiros deliberam para que seja encaminhado um ofício ao contador solicitando esclarecimento formais sobre as divergências entre receitas e despesas no relatório do CONFIS encaminhado ao CONDEL referente a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021 em caráter de urgência para ser apresentado até o dia 25/06 (sexta-feira). Outra deliberação apresentada é que seja encaminhado um ofício ao presidente do CONFIS informando que valores informados estão divergentes nas tabelas apresentadas no relatório. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Elisângela de Souza Santiago Silva encerro a presente ata as 12:25h que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

**CONSELHO DELIBERATIVO**Francisco Vicente Rocha e Silva - (Membro)  
Representatividade do Poder Legislativo

Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)  
Representatividade do Poder Executivo

Sidney Souza Pinheiro – (Membro)  
Representatividade do Poder Executivo

Manoel Sagica de Sousa – (Membro)  
Representatividade dos Servidores Ativos

Luiz da Cunha Medeiros - (Membro)  
Representatividade dos Servidores Ativos

Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)  
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas

Elisângela de Souza Santiago Silva  
Secretaria dos Conselhos

  
  
  
  
  


